



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI Nº 537/2005

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE
ITANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.-Fica denominado o Posto de Saúde do Distrito de Itans, de –Unidade Básica da Família-UBASF- Raimundo Batista Leite.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, , evogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 16 de agosto
de 2005.


Felisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal